

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Pelotas para o ano de 2019, no mês de fevereiro.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.061032/2018-77;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 20 de dezembro de dois mil e dezoito, constante na Ata nº 37

RESOLVE:

APROVAR a alteração do Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Pelotas, para o ano de 2019, referente ao mês de fevereiro, como segue:

Onde constava:

Mês: Fevereiro/2019

02 Sábado	Feriado: Nossa Senhora dos Navegantes
08 Sexta	Fim do período de digitação das ofertas 2019/1 pelos colegiados
10 Domingo	Publicação do Edital de Regime Especial (Atividades Isoladas) para 2019/1
15 Sexta	Data limite para os Deptos./Câmaras de Ensino confirmarem as ofertas 2019/1
22 Sexta	Início do período de solicitação de matrícula on-line 2019/1

25 Segunda	Início do período de inscrições para Regime Especial (Atividades Isoladas) 2019/1	
	Início do período de planejamento acadêmico do primeiro semestre/ano letivo nos colegiados	
26 Terça	Fim do período de inscrições para Regime Especial (Atividades Isoladas) 2019/1	
27 Quarta	Fim do período de solicitação de matrícula on-line 2019/1	
28 Quinta	Processamento das solicitações de matrícula on-line 2019/1	
01 Feriado		

Leia-se:

Mês: Fevereiro/2019

Alteração de algumas datas:

06 Quarta	Início do período de digitação das ofertas 2019/1 pelos Colegiados.
15 Sexta	Fim do período de digitação das ofertas 2019/1 pelos Colegiados.
19 Terça	Data limite para os Deptos./Câmaras de Ensino confirmarem as Ofertas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte dias do mês de dezembro de 2018

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral

Presidente do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Presidente**, em 28/12/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador externo.php?



<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador 0400686 e 🏅 o código CRC **F53E24F2**.

Referência: Processo nº 23110.061782/2018-49

SEI nº 0400686